

**PARECER CMESO/CEF Nº 04/2020, APROVADO EM 02/07/2020.**

**Interessado:** Conselho Municipal de Educação de Sorocaba - CMESO

**Assunto:** Revisão e atualização do Parecer CMESO/CEF Nº 03/2020 - Atividades não presenciais no Ensino Fundamental.

**Relatores:** Cons.<sup>a</sup> Míriam Cecilia Facci, Cons.<sup>o</sup> Pedro Luiz Rodrigues, Cons.<sup>a</sup> Valderéz Luci Moreira Vieira Soares.

## **I - RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

Considerando:

- A aprovação do Parecer CMESO/CEF 03/2020 em 11/05/2020, numa situação mais inicial da declaração da disseminação de pandemia pela Covid 19;
- O agravamento da situação de calamidade pública nacional decorrente da pandemia pela COVID-19, com ênfase à do município de Sorocaba, desde o surgimento dos primeiros casos relatados no início de março do corrente ano;
- O conseqüente prolongamento da necessidade de isolamento social em atendimento às orientações da OMS e órgãos de saúde;
- A intencionalidade da preservação da integridade física e da proteção à vida comunitária, numa tentativa de controlar a situação e minimizar os prejuízos que nos assolam e marcarão nosso futuro;
- A manutenção, ainda por tempo indeterminado, da inusitada e sofrida situação que ora vivemos, particularmente as comunidades escolares;
- A ausência de perspectivas de retorno à normalidade das aulas presenciais, com a brevidade esperada e nos moldes existentes até então;
- A observância às normas federais, estaduais e municipais, mais especialmente a **Deliberação CMESO 04/2020** de 15 de junho de 2020, que "Institui a Política Municipal para Atividades Não Presenciais (ANPs)"

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba e fixa diretrizes para sua realização”.

A partir destas considerações, a CEF traz a análise do tema à luz das transformações ocorridas recentemente.

### **2. Apreciação – Reiterando algumas evidências**

Necessário estabelecer visões diversas entre os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental e os dos anos finais e como se dá a aprendizagem em cada uma dessas etapas.

#### **2.1. Anos iniciais do ensino fundamental**

Entendendo as características específicas desta fase do desenvolvimento dos educandos, constata-se:

- Que o lúdico, assim como na educação infantil, é a essência do processo da aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Nesta linha de pensamento, a metodologia e as práticas pedagógicas deverão dialogar com a importância das atividades lúdicas além de estabelecer elos entre as brincadeiras das crianças e o processo de aprendizagem;

- Que a aprendizagem depende das características singulares de cada um dos aprendizes; que estas características correspondem, em grande parte, às experiências que cada um viveu desde o nascimento; que a capacidade, motivação e interesse de cada educando, enfim a maneira e a forma como se produzem as aprendizagens é resultado de processos que sempre são singulares e pessoais;

- Que nesta etapa de aprendizagem a criança construiu, vivenciando os relacionamentos (incluindo os escolares), a capacidade de organizar mentalmente as representações e as experiências, desenvolver princípios morais, dar sentido às noções de regras;

- Que, nesta fase, a interação com os pares e outros partícipes do processo da educação formal, se dá com emoção e afeto, e interfere diretamente no processo da aprendizagem.

#### **2.2. Anos finais do ensino fundamental**

Nesta fase de desenvolvimento o intenso relacionamento interpessoal se dá com base, fundamentalmente, nas linguagens escrita e verbal. Fase de transição para a vida adulta, rica em criações e desenvolvimento do pensamento mais amplo

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

e mais abstrato, carregado por experiências vividas e inferências. Trata-se de um período de mudanças profundas no corpo e nos sentimentos da criança e de aumento do grau de independência e autonomia.

### **3. Atividades não presenciais – Reiterando algumas considerações**

**3.1.** Até a ocorrência desta inesperada e inusitada situação vivida pelo sistema escolar de Sorocaba (assim como outros em vários lugares do mundo também afetados), a declaração da pandemia pela COVID-19, inexistia a preocupação e muito menos a intenção por parte da SEDU de desenvolver ações na direção de aparelhar digitalmente as unidades escolares e de formação dos profissionais da educação para atuação eficaz e eficiente na área.

**3.2.** O desenvolvimento de atividades não presenciais ou remotas não fazem parte da rotina dos alunos atendidos pela rede pública municipal de Sorocaba, bem como da grande maioria dos professores que nela atuam.

**3.3.** Há alunos que vivem em situação privilegiada de acesso às ferramentas e plataformas digitais exigidas na propositura de ensino à distância, porém, faz-se necessário atentar para o fato de que há muitos outros em situação de vulnerabilidade tal que não lhes permite este acesso, portanto, em desvantagem social.

**3.4.** Os pais ou responsáveis que forçosamente terão que auxiliar os alunos nas tarefas de ensino à distância ou não estão preparados, ou têm seus próprios horários de “home office”, ou estão exercendo serviços essenciais em tempos de pandemia, ou estão buscando soluções para as dificuldades financeiras que lhes afligem. Apenas uma pequena parcela o fará com alguma tranquilidade.

**3.5.** A aprendizagem formal, normalmente, se dá em função das vivências, convivências, relacionamentos que influenciam a construção do desenvolvimento cognitivo e social dos educandos, agindo de forma dinâmica na relação de educandos e educadores envolvidos neste processo.

### **4. Conclusão**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

Reiteradas estas premissas já expressas no Parecer CMESO/CEF 03/2020, de 11/05/2020, e que deverão sempre nortear as ações no âmbito da Educação, evidencia-se neste momento a necessidade de uma reavaliação de conduta.

Diante da perspectiva da prorrogação do período de isolamento social e por consequência a diminuição da possibilidade de reposição presencial do calendário escolar, e principalmente em virtude da promulgação da Deliberação CMESO 04/2020 e da Deliberação CMESO 05/2020, ambas de 15 de junho 2020, a adoção das “Atividades Não Presenciais (ANPs)” deverá ser pautada pelas orientações nelas contidas.

Destaque ao fato de estas normas terem sido construídas em regime de colaboração do CMESO com a SEDU, em atendimento ao disposto na legislação vigente, com o objetivo de instituir em Sorocaba uma Política Municipal de Ensino referente às ANPs.

***Conclui-se*** então, que a adoção das Atividades Não Presenciais (ANPs) no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba deverá ser adotada de acordo com a autorização da Deliberação CMESO 05/2020, atendendo: 1. as normas contidas na Deliberação CMESO 04/2020; 2. o princípio da inclusão de todos; 3. a formação dos profissionais da Educação necessária e adequada ao propósito específico aqui explicitado; 4. os documentos estruturantes da rede; 5. a igualdade de acesso aos conteúdos pelos alunos; 6. a igualdade de acesso à infraestrutura pelos alunos e equipes escolares; 7. a garantia da autonomia a cada escola e conselho escolar no que lhes couber.

**Sala virtual da Câmara de Ensino Fundamental, 02 de julho de 2020.**

**PARECER DA CÂMARA DE ENSINO FUNDAMENTAL**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

A Câmara de Ensino Fundamental adota como seu parecer os votos dos relatores Cons.<sup>a</sup> Míriam Cecilia Facci, Cons.<sup>o</sup> Pedro Luiz Rodrigues, Cons.<sup>a</sup> Valderez Luci Moreira Vieira Soares.

**Presentes os Conselheiros:** Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Miriam Cecilia Facci, Pedro Luiz Rodrigues, Valderez Luci Moreira Vieira Soares e Rosangela Quequetto de Andrade Arcos.

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Ensino Fundamental, nos termos do voto a Relatora.

Reunião realizada por Videoconferência em 07 de julho de 2020.

**Presentes os(as) Conselheiros(as):**

Votos favoráveis dos Conselheiros e Conselheiras: Alexandre da Silva Simões, Ana Claudia Joaquim de Barros, Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez, Danieli Casare da Silva Moreira, Francine Gracia Menna, Marina Benitez Flório Fagundes, Miriam Cecília Facci, Pedro Luis Rodrigues, Rosângela Quequetto de Andrade Almeida, Solange Aparecida da Silva Brito e Valderez Luci Moreira Vieira Soares.

**Prof<sup>a</sup>. Ana Claudia Joaquim de Barros**  
**Presidenta do CMESO**